

**ipem****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 003/2021

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- Reajustar nos termos do § 6º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2896/2017, o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, sendo o valor atualizado para o exercício de 2021 de R\$ 227,69 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mirandópolis-SP., 21 de janeiro de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente

Afixada no expediente do Instituto de
Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM